



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 05/03/2026 11:34:33.480 - CSPCCO

REQ n.71/2026

REQUERIMENTO Nº /2026

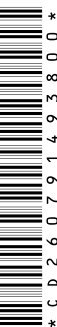
(Do Sr. Capitão Alden)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para debater o Projeto de Lei nº 4.538, de 2025, que dispõe sobre a instituição do uniforme nacional dos profissionais da segurança privada e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 4.538, de 2025, que dispõe sobre a instituição do uniforme nacional dos profissionais da segurança privada.

Considerando a relevância da matéria para a organização e a padronização da atividade de segurança privada no país, bem como seus possíveis impactos na identificação funcional dos profissionais, na segurança operacional e na prevenção de confusão com forças policiais, entende-se necessária a realização de debate técnico e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

institucional para subsidiar a análise da proposição nesta Comissão, da qual sou relator.

Sugerem-se os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada;
- Representante da Confederação Nacional dos Vigilantes;
- Representante do Conselho Nacional da Segurança Privada;
- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

JUSTIFICAÇÃO

O segurança privada constitui atividade de relevante interesse público no Brasil, atuando de forma complementar à segurança pública e desempenhando papel fundamental na proteção de pessoas, patrimônios, instituições financeiras, estabelecimentos comerciais e infraestruturas estratégicas.

Segundo dados da Polícia Federal, órgão responsável pela fiscalização do setor nos termos da Lei nº 7.102, de 1983, o Brasil possui centenas de milhares de vigilantes regularmente registrados, distribuídos em empresas autorizadas a atuar em diversas áreas da segurança privada, como vigilância patrimonial, transporte de valores, escolta armada e segurança pessoal privada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

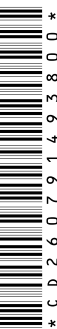
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 4.538, de 2025 propõe a instituição de um uniforme nacional para os profissionais da segurança privada, com o objetivo de estabelecer maior padronização visual, facilitar a identificação dos vigilantes e contribuir para o fortalecimento institucional da atividade.

A discussão sobre padronização de uniformes no setor envolve aspectos relevantes, tais como a identificação clara do profissional de segurança privada pela sociedade, a prevenção de confusão entre vigilantes e agentes das forças de segurança pública, a segurança operacional nas atividades de vigilância, a harmonização de normas regulatórias no âmbito nacional e os impactos operacionais e econômicos para empresas e trabalhadores do setor.

Cumprе destacar que o segmento de segurança privada possui dimensão significativa no país e exerce papel complementar às atividades estatais de segurança, especialmente em ambientes privados e corporativos. Por essa razão, eventuais alterações normativas que impactem diretamente a organização da atividade devem ser amplamente debatidas com os órgãos reguladores, representantes do setor empresarial, trabalhadores e entidades representativas da área.

Nesse sentido, a participação da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) revela-se especialmente relevante, uma vez que grande parte dos estabelecimentos comerciais, centros de compras, redes varejistas e empreendimentos de serviços utiliza serviços de vigilância privada em suas atividades cotidianas. Assim, eventuais mudanças relacionadas à padronização nacional de uniformes podem gerar impactos operacionais e administrativos também para o setor produtivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

A realização de Audiência Pública permitirá a esta Comissão obter informações técnicas qualificadas, ouvir os diversos atores envolvidos e avaliar de forma equilibrada os potenciais benefícios e desafios decorrentes da implementação de um uniforme nacional para a categoria.

Além disso, como relator da proposição na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, entendo ser fundamental promover um debate transparente, plural e tecnicamente fundamentado, de modo a subsidiar a elaboração de parecer que considere as contribuições institucionais e setoriais pertinentes.

Dessa forma, a realização da Audiência Pública contribuirá para o aperfeiçoamento do debate legislativo, garantindo que eventuais mudanças na regulamentação da segurança privada ocorram com responsabilidade institucional, segurança jurídica e alinhamento às necessidades do setor e da sociedade brasileira.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado CAPITÃO ALDEN

Apresentação: 05/03/2026 11:34:33.480 - CSPCCO

REQ n.71/2026

